PORTARIA Nº 094/2021

Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde ao Servidor Leone dos Santos Callot ocupante do cargo de recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde o Servidor **Leone dos Santos Callot**, ocupante do cargo de recepcionista, de provimento efetivo**,** conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de setembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara